



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/PR

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **ESTEBAN MANUEL DUARTE RODRIGUEZ**

Referência: Processo SEI nº **08704.003557/2024-62**

1. Conforme disposto no artigo 176, §2º, do Decreto nº 9.199/2017, tendo em vista que o recurso apresentado teve seu provimento negado 143371782, fica o senhor **ESTEBAN MANUEL DUARTE RODRIGUEZ**, portador do documento de identificação RNM F008292N, natural do URUGUAI, nascido aos 18/04/1991, filho de JORGE JACINTO DUARTE FAGUNDEZ e ROSSANA TERESITA RODRIGUEZ PAREDES, NOTIFICADO da **DECISÃO FINAL** do procedimento de **PERDA** de autorização de residência, com fulcro nos arts. 135 inc III e 139 do Decreto nº 9.199/2017.

2. Diante dos fatos, fica o imigrante notificado a **REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO MIGRATÓRIA** no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da notificação, para que regularize a sua situação migratória ou deixe voluntariamente o País, sob pena de deportação.

JOSE RICARDO G. FERNANDES

Papiloscopista Policial Federal - matrícula 13021



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO GONCALVES FERNANDES**, Papiloscopista Policial Federal, em 06/11/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143403947&crc=E1E2B19A.

Código verificador: **143403947** e Código CRC: **E1E2B19A**.